Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVO Nº 046/2021

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Helena de Souza.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: VEREADOR WALLACE SOARES

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos constitucional ao mesmo, tendo em vista perpetuarmos o nome de “Helena de Souza”, em uma artéria de nosso Município, por sua trajetória de vida.

Estando o presente projeto de lei apto a ser apreciado pelo Douto Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 13 de Setembro de 2021.

Wallace Soares
Vereador da bancada do PSDB

ACOMPANHAM O PARECER: CONTRA O PARECER: